



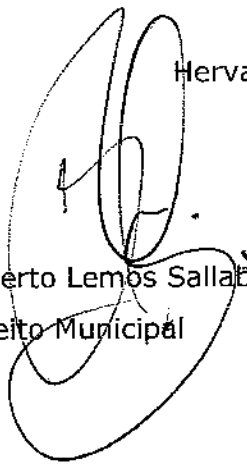
**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**PORTARIA Nº 241 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

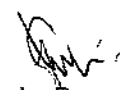
**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O  
SERVIDOR MARCOS FABRÍCIO SCHMIDT**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor MARCOS FABRÍCIO SCHMIDT, Prêmio Assiduidade no valor de R\$ 935,48 (novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), em cinco parcelas, sendo a primeira de R\$ 187,48 (cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e outras quatro de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais), por direito referente ao período 2015/2020 (concluído em 05 de março de 2020), conforme art. 95 da Lei Municipal n.º 962/2011 e Processo Administrativo nº 052/2021.

Herval, 19 de abril de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga  
Secretário da Administração